



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N° 081/2024 - GAB/PREFEITO**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 1003682, lotado na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de março de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 09 de abril de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal